



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

DATA:	11/08/2023
REVISÃO:	2

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 - Identificador do produto:

Forma do produto:	Substância
Designação comercial:	Prayphos DAP TG
Denominação química:	Hidrogenoortofosfato de diamónio
Nr. CE:	231-987-8
Nr. CAS:	7783-28-0
Nr. de índice:	Nenhum
Nr. REACH:	01-2119490974-22-0014
Fórmula:	$(\text{NH}_4)_2\text{HPO}_4$
Sinónimos:	Sinónimos: Fosfato secundário de amónio; fosfato de amónio dibásico; fosfato de hidrogénio diamónico; DAP; fosfato diamónico 21-53-0
Grupo de produtos:	Fosfatos

1.2 – Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

1.2.1 - Utilizações identificadas relevantes:

Usos pertinentes: Formulação Industrial. Para uso utilizador industrial.

Substância utilizada como tal, em formulação ou na formulação de produtos para: papel de cigarro, pó resistente ao fogo, retardadores de chama e agentes ignífugos, purificação de óleo, tratamento da água, PC 19: intermediário, agricultura, indústria farmacêutica, fertilizante, equipamentos odontológicos, tratamento de têxteis e couro, enologia

1.2.2 - Utilizações desaconselhadas:

Todos aqueles usos não especificados nesta secção ou na subsecção 7.3.

1.3 - Identificação do fornecedor da Ficha de Dados de Segurança:

ÂNGELO COIMBRA, S.A.
Zona Industrial da Maia I
Sector IV – Apartado 6110
4476 - 908 Maia Portugal
Telefone: 229479240 | Fax: 229479249
E-mail: geral@angelocoimbra.pt

1.4 – Número de telefone de emergência:

Número Europeu de Emergência: 112
Número do Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 – Classificação da substância ou mistura:

Regulamento nº1272/2008 (CLP): de acordo com o Regulamento nº1272/2008 (CLP), este produto não é classificado como perigoso.

2.2 – Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP): nenhum.

2.3 – Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1 - Substâncias:

Descrição química: aditivos.

Componentes: de acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) nr. 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico /classificação	Concentração
CAS: 7783-28-0 EC: 231-987-8 Index: Não aplicável REACH:01-2119490974-22-xxxx	Hidrogenoortofosfato de diamonio Não classificada Reg. 1272/2008	99,5 - <100%

Para mais informações sobre a perigosidade das substâncias, consultar secções 11,12 e 16.

3.2 - Misturas:

Não aplicável.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1 – Descrição das medidas de emergência:

Consultar um médico em caso de mal-estar, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança.

Por inalação: no caso de sintomas, deslocar o afetado para o ar livre.

Por contacto com a pele: em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afetada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança.

Por contacto com os olhos: enxaguar com água até à total eliminação do produto. Em caso de mal-estar, solicitar assistência médica, mostrando a FDS deste produto.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Por ingestão/aspiração: em caso de ingestão de grandes quantidades, é recomendado solicitar assistência médica.

4.2 – Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 – Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante.

SECÇÃO 5: *Medidas de combate a incêndios*

5.1 - Meios de extinção:

Produto não inflamável, com baixo risco de incêndio pelas características de inflamabilidade em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso da existência de combustão como consequência de manipulação, armazenamento ou uso indevido, pode ser utilizado qualquer tipo de agente extintor (pó ABC, água, etc.).

Meios de extinção inadequados: não relevante.

5.2 – Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

5.3 – Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Diretiva 89/654/EC. Disposições adicionais: atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre as atuações perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou “BLEVE” como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: *Medidas em caso de fuga accidental*

6.1 - Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência: ver secção 8.

6.2 – Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente. Manter afastado dos esgotos, das águas superficiais e subterrâneas.

6.3 – Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se: varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 – Remissão para outras secções:

Ver secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: *Manuseamento e armazenagem*

7.1 - Precauções para um manuseamento seguro:

A – Precauções para a manipulação segura:

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais quanto ao manuseamento de cargas. Manter ordem, limpeza e eliminar por métodos seguros (secção 6).

B – Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões:

É recomendado transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas que possam afetar produtos inflamáveis. Consultar a secção 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C – Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos:

Não comer nem beber durante o manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D – Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais:

É recomendado transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas que possam afetar produtos inflamáveis. Consultar a secção 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

7.2 - Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A - Medidas técnicas de armazenamento: armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento: evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver secção 10.5.

7.3 – Utilização (ões) final (is) específica (s):



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: *Controlo da exposição/proteção individual*

8.1 – Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho. Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hidrogenoortofosfato de diamónio CAS:7783-28-0 EC:231-987-8	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	8,3 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	5,9 mg/m ³	Não relevante

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Hidrogenoortofosfato de diamónio CAS:7783-28-0 EC:231-987-8	Oral	Não relevante	Não relevante	0,42 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4,17 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,45 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

Identificação				
Hidrogenoortofosfato de diamónio CAS:7783-28-0 EC:231-987-8	STP	10 mg/l	Água doce	Não relevante
	Solo	Não relevante	Água marinha	Não relevante
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante

8.2 – Controlo da exposição:

A – Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamento de proteção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com a correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto, referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver secções 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878



B – Proteção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.



C – Proteção específica das mãos:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018

D – Proteção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos / projeções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E – Proteção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais /industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho antiderrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007.

F – Medidas complementar de emergência

Não é necessário tomar medidas complementares de emergência.

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como a sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver secção 7.1.D.

Compostos orgânicos voláteis:



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 0% peso

Densidade de C.O.V. a 20°C: 0 kg/m³ (0 g/L)

Número de carbonos médio: Não relevante

Peso molecular médio: Não relevante

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 – Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspeto físico	
Estado físico a 20°C	Sólido
Aspeto	Cristalino
Cor	Branco
Odor	Inodoro
Limiar olfativo	Não relevante*
Volatilidade	
Temperatura de ebulição à pressão atmosférica	Não relevante*
Pressão de vapor a 20°C	Não relevante*
Pressão de vapor a 50°C	10,16 Pa (0,01 kPa)
Taxa de evaporação a 20°C	Não relevante*
Caracterização do produto	
Densidade a 20°C	1000 kg/m ³
Densidade relativa a 20°C	1
Viscosidade dinâmica a 20°C	Não relevante*
Viscosidade cinemática a 20°C	Não relevante*
Viscosidade cinemática a 40°C	Não relevante*
Concentração	Não relevante*
pH	7,8 -8,4
Densidade do vapor a 20°C	Não relevante*
Coefficiente de partição n-octanol/água	Não relevante*
Solubilidade em água a 20°C	690 kg/ m ³
Propriedade de solubilidade	Não relevante*
Temperatura de decomposição	150°C
Ponto de fusão/ponto de congelação	155°C
Inflamabilidade	
Temperatura de inflamação	Não aplicável
Inflamabilidade (sólido, gás)	Não relevante*
Temperatura de autoignição	Não relevante*
Limite de inflamabilidade inferior	Não relevante*
Limite de inflamabilidade superior	Não relevante*
Explosividade (sólido)	
Limite inferior de explosividade	Não relevante*



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Limite superior de explosividade	Não relevante*
Características das partículas	Não relevante*
Diâmetro equivalente mediano	Não aplicável

9.2 – Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:	
Propriedades explosivas:	Não relevante*
Propriedades comburentes:	Não relevante*
Corrosivos para os metais:	Não relevante*
Calor de combustão:	Não relevante*
Aerossóis – percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante*
Outras características de segurança:	
Tensão superficial a 20°C	Não relevante*
Índice de refração:	Não relevante*

*Não existem dados disponíveis à data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido à natureza do produto.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1 – Reatividade:

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 – Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 – Possibilidade de reações perigosas:

Sob as condições não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 – Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 – Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Evitar álcalis ou bases fortes



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

10.6 – Produtos de decomposição perigosos:

Ver secções 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: Informação Toxicológica

11.1 – Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nr. 1272/2008:

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A – Ingestão (efeito agudo):

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

B – Inalação (efeito agudo):

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

C – Contato com a pele e os olhos (efeito agudo):

Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Contato com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

D – Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos. IARC: não relevante.
Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

E – Efeitos de sensibilização:

Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.
Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

F – Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

G - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida. Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

H – Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Outras informações: não relevante.

Informação toxicológica específica do produto:

	Toxicidade aguda	Género
DL 50 oral	6500 mg/kg	Ratazana

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda	Género
Hidrogenoortofosfato de diamónio CAS:7783-28-0 EC:231-987-8	DL50 oral	6500 mg/kg
	DL50 cutânea	>2000 mg/kg
	CL50 inalação	>5 mg/l

11.2 – Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino: o produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações: não relevante.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1 – Toxicidade:

Não disponível.

12.2 – Persistência e degradabilidade:

Não disponível.

12.3 – Potencial de bioacumulação:

Não disponível.

12.4 – Mobilidade no solo:

Não disponível.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

12.5 – Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB.

12.6 – Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 – Outros efeitos adversos:

Não descritos.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 – Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (EU) n.º1357/2014)
	Não é possível atribuir um código específico, uma vez que este depende do uso dado pelo utilizador	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (EU) n.º 1357/2014): Não relevante.

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/EU), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduos não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver secção 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais, relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da comissão 2014/955/EU, Regulamento (EU) n.º 1357/2014.

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Em aplicação ao ADR 2021 / RID 2021

14.1 – Número ONU ou número de ID:

Não aplicável.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

Não aplicável.

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

Não aplicável.

14.4 – Grupo de embalagem:

Não aplicável.

14.5 – Perigos para o ambiente:

Perigos para o ambiente: não

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Disposições especiais: não aplicável
Código de restrição em túneis: não aplicável
Propriedades físico-químicas: ver secção 9
Quantidades limitadas: não aplicável

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não aplicável.

Em aplicação ao IMDG 39-18

14.1 – Número ONU ou número de ID:

Não aplicável.

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

Não aplicável.

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

Não aplicável.

14.4 – Grupo de embalagem:

Não aplicável.

14.5 – Perigos para o ambiente:

Poluente marinho: não.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Disposições especiais: não aplicável
Código EmS: não aplicável
Propriedades físico-químicas: ver secção 9
Quantidades limitadas: não aplicável
Grupo de segregação: não aplicável

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não aplicável.

Em aplicação IATA/ICAO 2022

14.1 – Número ONU ou número de ID:

Não aplicável.

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

Não aplicável.

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:

Não aplicável.

14.4 – Grupo de embalagem:

Não aplicável.

14.5 – Perigos para o ambiente:

Perigos para o ambiente: não

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

Propriedades físico-químicas: ver secção 9

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não aplicável.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 - Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante.
Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante.
Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante.
Artigo 95, Regulamento (UE) Nº 528/2012: não relevante.
Regulamento (UE) Nr. 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante.

DL 150/2015 Seveso III: não relevante.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH, etc...): não relevante.

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas nr. 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de abril alterado pelo D.L. n.º 206-A/2012 de 31 de agosto, pelo D.L. n.º 19-A/2014 de 7 de fevereiro e pelo D.L. n.º 246-A/2015 de 21 de outubro que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva nr. 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU – Lista Europeia de Resíduos

15.2 – Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: Outras informações

Legislação aplicável a fichas de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o Anexo II – Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 e Regulamento (UE) n.º 2020/878 DA COMISSÃO.



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco:
Regulamento UE 2020/878 da Comissão.

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3.

Regulamento nº1272/2008 (CLP): não relevante.

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta/rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviatura e acrónimos:

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia

(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

(DL50) dose letal 50

(CL50) concentração letal 50

(EC50) concentração efectiva 50

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanol-água

(koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãos-alvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

A informação contida nesta FDS baseia-se nos conhecimentos atuais sobre o produto e nas leis vigentes para o mesmo, pelo que as condições de trabalho dos utilizadores estão fora do nosso controlo. Este produto não deve ser utilizado para outros fins que não sejam os mencionados na secção 1. É da inteira responsabilidade do utilizador tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das exigências de proteção e segurança, segundo as leis vigentes. A informação contida nesta FDS apenas descreve as exigências de segurança do produto, pelo que não deverá ser considerada como uma garantia das suas propriedades.

Este documento é uma cópia fiel da FDS enviada pelo n/ fornecedor.